

PROJETO DE LEI 026/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 026/2019, oriundo do Vereador Lielson Arislan Pontes Batista.

Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede Pública Municipal da Cidade de Sanharó - PE e dá outras providencias.

Art. 1º Fica criada a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, no final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental, na rede de ensino Público Municipal da Cidade de Sanharó - PE.

Art. 2º Serão selecionados 02 (dois) alunos, sendo 1 de cada segmento (Fundamental I e Fundamental II) de cada escola que obtiverem as melhores avaliações, considerando também os critérios de participação, respeito e disciplina.

Parágrafo Único – em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Menor número de faltas durante o ano letivo.

II – Maior idade.

Art. 3º o diretor da cada escola informará a Secretaria Municipal de Educação (SME), ao final de cada ano, os 02 (dois) alunos nota dez de sua escola.

Art. 4º A homenagem será feita através de entrega de uma placa, em sessão solene, no dia 11 de agosto (dia do estudante) do ano subsequente, na Câmara Municipal de Sanharó - PE.

Parágrafo Único – Caso o dia 11 caia no final de semana (sábado e domingo), a data será designada para o último dia útil da semana anterior à referida data comemorativa.

Art. 5º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 14 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente

Justificativa

O objetivo do projeto de Lei e da premiação é tão somente incentivar aos alunos em seus estudos, de modo a estimulá-los a obter um desempenho exteriorizado em aprendizagem e comportamento cada vez maior, além de fomentar a participação e a diminuição do número de faltas. Ainda um maior desempenho dos alunos voltados para a área da educação, visando à formação integral do aluno.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.

Sanharó, 14 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente